SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 17 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 3984

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251 / 25 = AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

A Secretária Municipal de Educação, Jaqueline Wermelinger, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do servidor PAULO SÉRGIO DE SOUZA SILVA, professor, matrícula 021317, lotado na Escola Municipal Ex-Combatente Amancio Pinto, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 2240/2025.

DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da Comissão Permanente de Processo Administrativo, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.
Publique-se.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DDCEC0EE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CA17/2025
CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO
Sonia Maria De Souza Mendes, teve averbado em seu registro neste RPPS, os períodos compreendidos entre:
01/04/2005 – 28/06/2006
01/02/2007 – 31/03/2007
01/01/2008 – 15/01/2008
01/12/1985 – 31/03/1990
01/08/1990 – 31/08/1990
01/10/1990 – 30/04/1992
01/06/2002 – 31/05/2003
01/09/2003 – 30/09/2003
01/02/2004 – 31/03/2005
01/01/2008 – 31/01/2008, atestado pela CTC – INSS nº 17022020100600259, computado o período de contribuição de 08 anos, 00 meses e 0 dias, ou seja, 2920 dias, para fins previdenciários.

Mendes, 16 de Outubro de 2025.

LÍGIA R. F. MOURA PEREIRA
Concessão de Benefício

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:523B8A84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022/PS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4870-2024

Partes: Município de Mendes e **INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA**

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução do Contrato por 12 (doze) meses, de acordo com as disposições previstas no art. 57, Inciso IV, da Lei Federal n° 8666/93, combinado com o contrato originário, passando a vigorar o presente termo de 29 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026.

A justificativa para celebração do presente termo de prorrogação de prazo encontra-se prevista no processo administrativo nº 4921-2025, subscrita pela Contratante e aceita as condições pela Contratada, a qual é parte integrante e complementar do presente termo de prorrogação.

DO REAJUSTE

A planilha de serviços contratados sofreu reajuste dos valores de acordo com o IPCA, no item 5.1.

Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas e condições** estabelecidas no Contrato original e seus anexos, que continuam em pleno vigor, exceto no que tange à alteração ora ajustada.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:AECED083

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N° 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1° Referente à Licença Prêmio do(a) servidor(a) Sr(a)**. TALES DE OLIVEIRA HONÓRIO,** mat.017, ocupante do cargo efetivo agente administrativo, responsável pelo setor de compras, conceder gozo da licença prêmio, pelo prazo de um mês, conforme requerido.

Art. 2° DESIGNAR à servidora Sra. **ANGELICA M. MONTEIRO DE SOUZA**, mat. 667, ocupante do cargo comissionado de assessor

do gabinete da presidência, a responsabilidade pelo setor de compras no período de 1° a 30 de outubro do corrente ano.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1° de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Vassouras, 16 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:D0FD612C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.526, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor CARLOS HENRIQUE DA SILVA, CPF n.º 057.212.607-77 para exercer o cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-03. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Abreu de Oliveira da Rocha
Código Identificador:B596041D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.558, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E credenciar a Senhora SORAIA DA SILVA NUNES, CPF nº 095.079.427-93, matrícula n.º 102.375-6, como TOMADORA DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, nos moldes da Lei Municipal 3.296/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Abreu de Oliveira da Rocha
Código Identificador:64CB14BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.559, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar a Servidora SORAIA DA SILVA NUNES, matrícula n.º 102.375-6 da função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo FG-02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Abreu de Oliveira da Rocha
Código Identificador:4279D499

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.560, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar a Servidora SORAIA DA SILVA NUNES, matrícula n.º 102.375-6 para a função gratificada de GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo FG-01, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2025

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Abreu de Oliveira da Rocha
Código Identificador:6B7F98D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.561, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 073/2025, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula n.º 301.018-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Abreu de Oliveira da Rocha
Código Identificador:A032CDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Municipais 5.526/23, 5.567/24, resolve **homologar** a

decisão do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, constante do **Processo Administrativo n°427/2025**, classificando a seguinte empresa como vencedora do Chamamento Público:

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, ENTIDADE PRIVADA E SEM FINS LUCRATIVOS, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA CASA ATÍPICA TENDO COMO FINALIDADE O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO E O ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NEURODIVERGENTES (Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Síndrome de Tourette, Dislexia, Síndrome de Down, transtorno obsessivo compulsivo (TOD), depressão, entre outras condições) DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ, de forma CONTÍNUA.

SETOR REQUISITANTE: Departamento de Atenção em Saúde – Saúde Mental

FORMA DE PAGAMENTO: Normas da SMS, conforme Termo de Referência.

VENCEDOR:
CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEPRESS – CNPJ: 05.814.588/0001-30

VALOR GLOBAL: R$ 8.647.448,09 (oito milhões seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos)

VALOR ESTIMADO: R$ 8.647.448,09 (oito milhões seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos)

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 20/05/2025, Diário Oficial da União em 20/05/2025, Jornal Meia Hora em 20/05/2025 e Site da Prefeitura de Vassouras.

Vassouras,09de outubro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:A152F4C6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 718/2025

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$ 518.275,06 (Quinhentos e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
07	02	015	10	122	3001	2301	3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.1002	518.275,06

Art. 2º. – Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
2	04	001	08	244	4001	2401	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000	200.000,00
8	04	001	08	244	4001	2401	3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.0000	38.801,76
9	04	001	08	244	4001	2401	3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000	1.244,15
14	04	001	08	244	4001	2401	4.4.90.52.00.00.00.00	1500.00.00	40.399,72
19	02	003	99	999	2001	2201	9.9.99.99.00.00.00.00	1.500.0000	237.829,43

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 16 de outubro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:6AEF6FBD